



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 085/19

Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

Magnífico Reitor

Prof. Dr. Rui Oppermann

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

N/C

A Assufrgs Sindicato comunica que a categoria decidiu, em assembleia realizada no dia 30 de maio, deflagrar Estado de Greve e aderir à Greve Geral que está sendo chamada pelas Centrais Sindicais para o dia 14 de junho. A greve tem como eixos a Defesa da Educação e combate à Reforma da Previdência.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Rafael Berbigier de Bortoli
Atenciosamente
Coordenação da ASSUFRGS
Rafael Berbigier de Bortoli
Coordenação Geral
ASSUFRGS

DIA MÊS HORA MINUTO ANO

Nº DO PROCESSO

23078.007332/2019-35

INTERESSADO

ASSUNTO

MEC DCA DA

PROTOCOLO

Entidade Protocolizadora
U.F.R.G.S.

Visto Protocolista

1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

il.secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>